



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/2010

Súmula: Decreta período de Férias coletiva a servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em acordo firmado com o novo Presidente da Câmara eleito neste dia 15, vereador Valdir da Costa, o qual assumira o comando administrativo deste órgão público a partir de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado férias coletivas para os servidores deste Poder Legislativo no período de 23 de dezembro de 2010 a 21 de janeiro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 16 de dezembro de 2010.



Ivan Pinheiro da Silva
Presidente